

## PORTARIA Nº 7.203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a promoção à profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, por avanço horizontal e dá outras providências”.

**PAULO JAIR PILATI, PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento nos artigos 38 e seguintes da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012 e Ofício nº 209/2023 de 13 de novembro de 2023, do Departamento de Educação e Cultura,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONCEDER promoção por avanço horizontal na carreira, à Profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com fundamento no artigo 38 e seguintes da Lei nº 1.923/2012, e disposições do Decreto nº 2.303 de 17 de maio de 2012.

**Art. 2º.** O Anexo I desta Portaria contém informações da profissional do Magistério Público Municipal de Marmeleiro, com direito à promoção descrita no artigo primeiro.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de novembro de 2023.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

## ANEXO I

### PORTARIA Nº 7.203, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

| Nº | Nome                   | Matricula | Cargo     | Classe Anterior | Classe da Promoção |
|----|------------------------|-----------|-----------|-----------------|--------------------|
| 01 | Leonice Lavall Martini | 15296/2   | Professor | 3               | 4                  |

Marmeleiro, 28 de novembro de 2023

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE Edição nº 1.608, de 28/11/2023.